

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 10/04/2015, para exercerem a função de Enfermeiro(a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 188 de 14/11/2017 (Processo 013.000205.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 188/2017

| Matrícula: | Nome do funcionário:             | Cargo:                                       | A contar de: |
|------------|----------------------------------|--|--------------|
| 2903274    | ALCIONE CASSANEGO                | ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 10/08/2017   |
| 2903267    | ANA ROSA FLORES DE JESUS         | ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 01/08/2017   |
| 2903276    | GABRIELA CENCI BONAZZA           | ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 21/08/2017   |
| 2903273    | LUCIA BEATRIZ NUNES SAINT PIERRE | ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 09/08/2017   |
| 2903268    | MARINA MANZANO CAPELOZA PILZ     | ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 02/08/2017   |